Lei n° 442/09, de 27 de outubro de 2009.

Concede Diploma de Mérito Desportivo de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica concedido Diploma de Mérito Desportivo de Santa Bárbara do Monte Verde ao **Sr. Luiz Antônio de Almeida Fonseca**.

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 27 de outubro de 2009.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal